



322

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
 (Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
 DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

DISP ELT 16/2023	
NUP: 64453.002661/2023-29	REQS 25, de 20JUN23 - COS CL V

INTERESSADO: COS CL V / 7º D SUP

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ARMAMENTO.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 -		14 -	
2 -		15 -	
3 -		16 -	
4 -		17 -	
5 -		18 -	
6 -		19 -	
7 -		20 -	
8 -		21 -	
9 -		22 -	
10 -		23 -	
11 -		24 -	
12 -		25 -	
13 -		26 -	



**MODELO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS
AO REQUISITANTE PARA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**



SEÇÃO REQUISITANTE: COS CI V

ANALISADO

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante para
mnt armamento

CHECK LIST DO REQUISITANTE – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recife-PE, 20 de junho de 2023

<input checked="" type="checkbox"/>	DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES (NUP:64453.002661/2023-29)
<input checked="" type="checkbox"/>	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	BOLETIM INTERNO DO 7º D SUP COM DESIGNAÇÃO DE ENCARGADO DA PESQUISA DE PREÇO (Boletim nº <u>093</u> , de <u>19</u> de <u>MAIO</u> de 20 <u>23</u>)
<input checked="" type="checkbox"/>	PESQUISA DE PREÇO (COM RELATÓRIO, MAPA COMPARATIVO e ANEXOS)
<input checked="" type="checkbox"/>	JUSTIFICATIVA DO PREÇO – METODOLOGIA DA PESQUISA
<input checked="" type="checkbox"/>	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
<input checked="" type="checkbox"/>	DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE COM A PREVISÃO DE RECURSOS
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
<input type="checkbox"/>	PROJETO BÁSICO – SE FOR O CASO
<input checked="" type="checkbox"/>	REQUISIÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE – 7ª R M
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

NUP nº 64453.002661/2023-29

Em conformidade com o disposto no Art 38, da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo Nr **64453.002661/2023-29**, referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas na Requisição nº 25 – Cos V, de 20 Junho 2023, em anexo.

Recife-PE, de 20 Junho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS – 1º Ten
Chefe da SALC



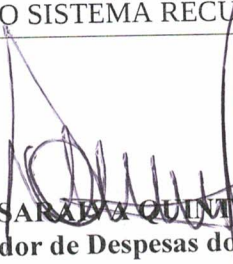
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

NUP: 64453.002661/2023-29
DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADE



ANALISADO

Item	Especificação do material	Und	Qtd
1	FLUIDO HIDRÁULICO, ORIGEM:MINERAL, VISCOSIDADE:14,5 CST ACIMA DE 40 °C E 700 CST A -60 °C, PONTO FULGOR:ACIMA DE 150 °C, PONTO FLUIDEZ:ABAIXO DE -60 °C, REFERÊNCIA:MIL-PRF-6083F, APLICAÇÃO:LUBRIFICAÇÃO SISTEMA RECUBO CANHÕES	Gal 3,78l	21


FLAVIO SARAIVA QUINTELLA - TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup

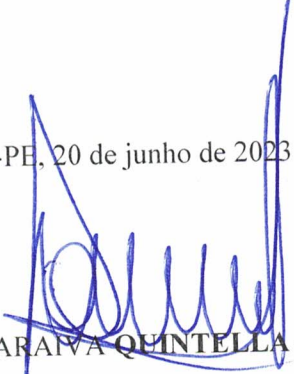


MINISTÉRIO DA DEFESA
• EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Com base no caput do Art. 18, da Portaria nº 01, da SEF, de 27 de janeiro de 2014, justifico a necessidade de aquisição de óleo lubrificante para armamentos com o objetivo de assegurar um alto grau de disponibilidade dos armamentos, que contribuirá com o aumento da operacionalidade das tropas apoiadas por este OP, tendo em vista que o pleno funcionamento dos armamentos é fator crucial para o desempenho das atividades militares. Desta forma, justifico a aquisição de óleo lubrificante para manutenção de armamento, que será distribuído as Organizações Militares subordinadas a 7ª Região Militar.

Recife-PE, 20 de junho de 2023


FLAVIO SARAIVA QUINTELLA – TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup

(Continuação do BI Nr 93, de 19/05/2023, do(a) 7º D Sup)

Pag nº 1011

d. Fiscal de sobras e resíduos Sede : Sgt de Dia 7º D Sup

Para o dia 22 de maio de 2023. (Segunda-feira)

a. A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes Quantitativos e complementos referentes as Etapas Completas:

	Qnt		
	7º D Sup	PNR	TOTAL
Oficiais	21	-	21
S Ten/Sgt	53	-	53
Ch/Sd	353	8	361
Total	427	8	435

b. O Serviço de Aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Efetivo 7º D Sup:	CAFÉ:	421	ALMOÇO:	403	JANTAR:	61
1PNR:	CAFÉ:	8	ALMOÇO:	8	JANTAR:	2
QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA	TOTAL:	429	TOTAL:	411	TOTAL:	63

c. Fiscal de sobras e resíduos 2ª Cia : Sgt Adj ao Of dia 7º D Sup

d. Fiscal de sobras e resíduos Sede : Sgt de Dia 7º D Sup

d. PESQUISA DE PREÇO

DESIGNAÇÃO

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, designo o militar abaixo discriminado para realizar uma pesquisa de preços referente à aquisição de Óleos e Lubrificantes de Viatura Blindada, em favor do 7º D Sup, afim de instruir o processo administrativo nº 64453.002660/2023-84.

1º Ten **AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR**

1) O militar deve apresentar o Mapa Comparativo e o Relatório de Pesquisa de Preço conforme Caderno de Orientação atinente ao assunto.

2) Demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, designo o militar abaixo discriminado para realizar uma pesquisa de preços referente à aquisição de Óleos e Lubrificantes para manutenção de Armamentos, em favor do 7º D Sup, afim de instruir o processo administrativo nº 64453.002661/2023-29.

1º Ten **AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR**

1) O militar deve apresentar o Mapa Comparativo e o Relatório de Pesquisa de Preço conforme Caderno de Orientação atinente ao assunto.

2) Demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA - Ten Cel
Ch 7º D Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: FLUIDO HIDRÁULICO, ORIGEM: MINERAL, VISCOSIDADE: 14,5 CST ACIMA DE 40 °C E 700 CST A-60 °C, PONTO FULGOR: ACIMA DE 150 °C, PONTO FLUIDEZ: ABAIXO DE -60 °C, REFERÊNCIA: MIL-PRF-6083F, APLICAÇÃO: LUBRIFICAÇÃO SISTEMA RECUO CANHÕES.

2. DATA DE REALIZAÇÃO: de 17 à 20 de junho de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de
() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra :

Foi utilizado a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preço como parâmetro para definição dos preços obtidos, pois é indicada quando não for mais benéfico fazer uso da média ou menor preço.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN nº 65/2021 – SEGES/ME:

() I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, com Painel de Preço (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

✓ Pelo fato de se tratar de um material muito específico, e não encontrado no painel de preços, foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

() II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1(um) ano anterior à data da pesquisa de preços;



Pelo fato de se tratar de um material muito específico, e não encontrado em outros entes públicos, foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

() III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6(seis) meses.;

Pelo fato de se tratar de um material muito específico, e não encontrado em sítios eletrônicos especializados, foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

(x) IV – Pesquisa direta com, no mínimo, 3(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores.

PEFIL COMERCIAL LTDA 58.805.466/0001-44					
Item	Objeto	Und	Qnt	Preço Unit. (em R\$)	Preço total
01	AEROSHEL FLUID 31	GL 3,78L	60	R\$1.140,00	R\$68.400,00
MARKET LUBE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA 02.871.109/0001-20					
Item	Objeto	Un	Qnt	Preço Unit. (em R\$)	Preço total
01	Fluido Preservativo 6083	GL 3,78 L	60	R\$796,60	R\$47.796,00
ECOLUC LUBRIFICANTES LTDA 33.647.532/0001-74					
Item	Objeto	Un	Qnt	Preço Unit. (em R\$)	Preço total
01	FLUIDO HIDRÁULICO, ORIGEM:MINERAL, VISCOSIDADE:14,5 CST ACIMA DE 40 °C E 700 CST A-60 °C, PONTO FULGOR:ACIMA DE 150 °C, PONTO FLUIDEZ:ABAIXO DE -60 °C, REFERÊNCIA:MIL-PRF-6083F, APLICAÇÃO:LUBRIFICAÇÃO SISTEMA RECUO CANHÕES.	GL 3,78L	60	R\$1.800,00	R\$108.000,00

() V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do edital.



5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

PREÇO MEDIANO DE REFERÊNCIA	R\$ 1.140,00
-----------------------------	--------------

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 8 folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 20 de maio de 2023.

AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR – 1º Ten
Adj COS CIV



Centro de Operações de Suprimento DCL do 7o D Sup <7dsup.dcl@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

1 mensagem

Centro de Operações de Suprimento DCL do 7o D Sup <7dsup.dcl@gmail.com>
Para: marcio@pefil.com.br /

18 de junho de 2023 às 19:56

Prezados, boa tarde!

Venho por meio deste solicitar orçamento, incluindo a entrega do material
O endereço de entrega é no 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup) localizado
na Rua General Estilac Leal, 439 - Cabanga, **Recife** - PE, 50090-450

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
01	FLUIDO HIDRÁULICO, ORIGEM:MINERAL, VISCOSIDADE:14,5 CST ACIMA DE 40 °C E 2.100 CST A -40 °C, PONTO FULGOR:ACIMA DE 220 °C, PONTO FLUIDEZ:ABAIXO DE -55 °C, REFERÊNCIA:MIL- PRF-6083F, APLICAÇÃO:LUBRIFICAÇÃO SISTEMA RECUO DE OBUSEIROS, Fluido 31	Frasco de 3,78 Litros	60

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

1º Tenente **Amilton Júnior**
Centro de Operações de Suprimento
Fone(21) 974.16-4193





PEFIL COMERCIAL LTDA

Rua Balsa, 960 - Freguesia do Ó - 02910 - 055 - São Paulo - SP

Tel: (11)3975-3000 / Fax: 3975-8170

CNPJ 58.805.466/0001-44

E-mail: pefil@pefil.com.br

I.E. nº 112.044.978.112

São Paulo, 19 de Junho de 2023.

MIN-DEF-EX-7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

Recife - PE

Senhor (a),

Abaixo proposta comercial conforme solicitado.

Estamos a disposição caso precise de algo.

Sds,

PROPOSTA COMERCIAL

REF: Orçamento

A/C: Hamilton

ORÇAMENTO Nº 202306025

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	GL 3,78L	60	AEROSHELL FLUID 31	SHELL	1.140,00	68.400,00
TOTAL DA PROPOSTA						68.400,00

Condições Gerais:

Validade da Proposta: 15 dias

Prazo de entrega: item 1 - 45 dias | item 2: imediato

Condição de pagamento: 30 dias

Frete: CIF

PEFIL COMERCIAL LTDA.

Thayna Gonçalves

Vendedora



Centro de Operações de Suprimento DCL do 7o D Sup <7dsup.dcl@gmail.com>



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 mensagem

Centro de Operações de Suprimento DCL do 7o D Sup <7dsup.dcl@gmail.com> 18 de junho de 2023 às 19:58
 Para: comercial@marketlube.com.br

Prezados, boa tarde!

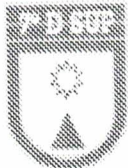
Venho por meio deste solicitar orçamento, incluindo a entrega do material
 O endereço de entrega é no 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup) localizado
 na Rua General Estilac Leal, 439 - Cabanga, **Recife** - PE, 50090-450

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
01	FLUIDO HIDRÁULICO, ORIGEM:MINERAL, VISCOSIDADE:14,5 CST ACIMA DE 40 °C E 2.100 CST A -40 °C, PONTO FULGOR:ACIMA DE 220 °C, PONTO FLUIDEZ:ABAIXO DE -55 °C, REFERÊNCIA:MIL- PRF-6083F, APLICAÇÃO:LUBRIFICAÇÃO SISTEMA RECUO DE OBUSEIROS, Fluido 31	Frasco de 3,78 Litros	60

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

1º Tenente **Amilton Júnior**
 Centro de Operações de Suprimento
 Fone(21) 97416-4193





CNPJ 02.871.109/0001-20

I.E. 75.905.599

Departamento Comercial

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

À
Ministério da Defesa
7º Depósito de Suprimento
Centro de Operações de Suprimento DCL do 7º DSUP

USASG - 160.198

Rua General Estilac Leal nº 439, Bairro Cabanga

Recife, PE

CEP – 50.090-450

Fone (0**21) 9-7416-4193

Fax (0**81)

Atenção: 1º Ten **Amilton Junior**

(Gerência de Materiais)

7dsup.dcl@gmail.com

Referência:

Proposta para fornecimento de lubrificante

Prezados Senhores,

Atendendo ao previsto em edital, abaixo apresentamos os preços para confirmar os itens ganhos na licitação acima qualificada, como segue:

Item	Marca	Nome	Embalagem	UF	Quantidade	R\$ / UF	Compra R\$
1	Market Lube	Fluido Preservativo 6083	1 US Galão	3,78L	60	796,60	47.796,00

O Fluido 6083 formulado para desempenho conforme os requisitos militares de severidade operativa, é multifuncional, e atende aos requisitos detreminados pelas normas militares, possui uma baixa sensibilidade às variações de temperatura e dissipa, com rapidez, o calor do gerado pelo sistema, além de ser inerte ao contato com retentores e selos de vedação do sistema.

Total R\$ **47.796,00**

Observação: Os destaques em vermelho, qualificam as unidades de fornecimento comerciais, do fabricante.

Condições comerciais específicas:

1 - A entrega é **CIF**, no 7º Depósito de Suprimento abaixo especificado, em:

Item UF Endereço
1 PE Rua General Estilac Leal nº 439, Cabanga, Recife, PE, CEP 50.090-450

2 - O atendimento será feito no prazo de 30 dias, após o recebimento do empenho;

3 - O prazo para pagamento, em dias data, é de 30 dd;

4 - Os impostos incidentes já inclusos aos preços acima descritos;

5 - A proposta acima descrita tem validade por 90 dias, conforme previsto;

6 - Dados para depósito, Banco Santander [REDACTED] agência [REDACTED] e conta [REDACTED]

Aguardaremos o seu retorno, para a evolução do assunto.

Atenciosamente,

Market Lube Indústria e Comércio Ltda.

Engº. Arlindo Brum.

MARKET LUBE Indústria e Comércio Ltda.



Centro de Operações de Suprimento DCL do 7o D Sup <7dsup.dcl@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

2 mensagens

Centro de Operações de Suprimento DCL do 7o D Sup <7dsup.dcl@gmail.com> 18 de junho de 2023 às 19:57
 Para: RPANEGHINE@hotmail.com ✓

Prezados, boa tarde!

Venho por meio deste solicitar orçamento, incluindo a entrega do material
 O endereço de entrega é no 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup) localizado
 na Rua General Estilac Leal, 439 - Cabanga, **Recife** - PE, 50090-450

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
01	FLUIDO HIDRÁULICO, ORIGEM:MINERAL, VISCOSIDADE:14,5 CST ACIMA DE 40 °C E 2.100 CST A -40 °C, PONTO FULGOR:ACIMA DE 220 °C, PONTO FLUIDEZ:ABAIXO DE -55 °C, REFERÊNCIA:MIL- PRF-6083F, APLICAÇÃO:LUBRIFICAÇÃO SISTEMA RECUO DE OBUSEIROS, Fluido 31	Frasco de 3,78 Litros	60 ✓

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

1º Tenente **Amilton Júnior**
 Centro de Operações de Suprimento
 Fone(21) 97416-4193



Felipe Barros <felipe.barros@lucheti.com.br> 20 de junho de 2023 às 10:52
 Para: Centro de Operações de Suprimento DCL do 7o D Sup <7dsup.dcl@gmail.com>, Wellington Oliveira
 <wellington.oliveira@lucheti.com.br>



MINISTÉRIO DA DEFESA
7º DEPOSITO DE SUPRIMENTO
COTAÇÃO Nº 0620/2023

ECOLUC LUBRIFICANTES LTDA

End.: Rua Colina de São Marcos, 43

E-MAIL: WELLINGTON.OLIVEIRA@LUCHE.TI.COM.BR

Fone/Fax: (11) – 2732-8020

Validade da Proposta: 90 DIAS

Pagamento: 30 DDL

BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA: [REDACTED]

Representante da Empresa: Leandro Cesar da Silva Santos

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: [REDACTED]

Proposta para fornecimento de materiais, na forma de COTAÇÃO Nº 0620/2023, ref. a 20/06/2023, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Produto	UNI	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	FLUIDO HIDRÁULICO, ORIGEM: MINERAL, VISCOSIDADE: 14,5 CST ACIMA DE 40 °C E 2.100 CST A -40 °C, PONTO FULGOR: ACIMA DE 220 °C, PONTO FLUIDEZ: ABAIXO DE -55 °C, REFERÊNCIA: MIL-PRF-6083F, APLICAÇÃO: LUBRIFICAÇÃO SISTEMA RECUO DE OBUSEIROS, Fluido 31	GALÃO DE 3,78 LITROS	60	AEROSHELL FLUID 31	R\$1.800,00	R\$108.000,00
						R\$108.000,00

Valor total dos lotes: R\$108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Ecoluc Lubrificantes Ltda.
CNPJ: 33.647.532/0001-74 – INS. EST: 126.098.310.113
Rua Colina de São Marcos, 43 – CEP: 08485-525 – JD. Iguatemi – São Paulo – SP
Tel: 11 2732-8020 – Fax: 11 2732-8021

PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA MÉDIA OU MEDIANA

Objeto:

Preços	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (%)	Média	Mediana	Método a ser utilizado
Fornecedor 1 1140,00	509,96	40,94	1245,53	1140,00	MEDIANA
Fornecedor 2 796,60					
Fornecedor 3 1800,00					

O coeficiente de variação(CV) analisa a dispersão em termos relativos, ele será dado em %. Quanto menor for o valor do coeficiente de variação, mais homogêneos serão os dados, ou seja, menor será a dispersão em torno da média. De uma forma geral, se o CV:

Menor ou igual a 15% → Baixa dispersão: Dados Homogêneos
 Entre 15% e 30% → Média dispersão
 Acima de 30% → Alta dispersão: Dados Heterogêneos

Observação: a Administração poderá fazer uso de outros métodos estatísticos mais completos de forma a melhor definir o preço de mercado, sendo os critérios acima elencados apenas exemplos de formas ou modelos de definição de parâmetros para aferição da pesquisa de preços.

- 1) A utilização da **MEDIANA** é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados.
- 2) A utilização da **MÉDIA** é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.
- 3) O **PREÇO MÍNIMO** é aconselhável quando por motivo justificável não for mais benéfico fazer uso da média ou mediana.





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – Aquisição de kit para mnt Amamentamento

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UN. MEDIDA	QTD. TOTAL	Empresa 01 PETIL COMERCIAL LTDA 58.808.466/0001-44	Empresa 02 MARKET LUBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.871.109/0001-20	Empresa 03 ECOLUC LUBRIFICANTES LTDA 33.847.532/0001-74	preço mediano	Preço mediano total
				Valor Unit	Valor unit total	Valor Unit	Valor unit total	
1	FLUIDO LUBRIFICANTE ORGANO MINERAL VISCOSIDADE 15W C. IVINHO GAL 378 L CST ACIMA DE 40 C E 700 CNI A C. PUNTO FLUIDOR ACIMA DE 150 C. REFERENCIA MIL-PR1-608H. FLUIDO ABAIXO DE 60 C. REFERENCIA MIL-PR1-608H. APLICAO LUBRIFICAO SIST. MARICTO CANTOES		21	RS 1.140,00	RS 23.940,00	RS 1.800,00	RS 37.800,00	RS 23.940,00
TOTAL								RS 23.940,00

Parâmetros de Pesquisa e Metodologia de Obtenção do Preço de Referência (art. 5º e 6º da IN 73/2020):

- I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, com Painel de Preço (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>)
- II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1(um) ano anterior à data da pesquisa de preços
- III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e c
- IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores.

I - Média dos valores obtidos na pesquisa de preço
 X - Mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços
 Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços
 Outra: _____

1. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a descon sideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável:
 Foi utilizado como metodologia o inciso IV do art. 5º e 6º da IN 73/2020 para o item do mapa comparativo, pelo motivo de que os materiais não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparado em qualidade e dimensionamento com o mercado atual sendo que nas outras fontes de pesquisa de preço ele não foi encontrado.

2. Indicação de métodos para obtenção de preços (Art. 6º da IN 73/2020):
 Foi utilizado a mediana como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é a mais adequada e mais benéfica quando os itens se mantêm iguais em sua descrições e não contém a presença de valores extremos.

Pesquisa de Preços realizada pela Equipe de Planejamento da Licitação.

Data: Recife, 20 de junho de 2023
 AMILTON MATIAS DOS SANTOS JUNIOR – 1º Ten
 Responsável pela pesquisa de preço



MINISTÉRIO DA DEFESA
• EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor médio de R\$ 23.940,00 compreende a aquisição óleo lubrificante para manutenção de armamento. O Valor acima referenciado foi obtido através de pesquisa de mercado, e este valor tem como propósito final servir de base para realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica.

Recife-PE, 20 de junho de 2023.

AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR – 1º Ten
Adj COS CL V



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Com base na Instrução Normativa SEGES/ME N° 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, será realizada dispensa de licitação, na forma eletrônica.

Recife, PE, 20 de junho de 2023/



AMILTON MATIAS DO SANTOS JÚNIOR-1º TEN

Adj cos CI V



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

APROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do Art. 18, da Portaria nº 01/SEF, de 27 de janeiro de 2014, declaro que a pesquisa de preços realizada alcançou a economicidade/razoabilidade da contratação e reflete a realidade dos preços praticados no mercado.

Desta forma, aprovo a presente Pesquisa de Preço com a finalidade de servir como base do valor médio para abertura do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, de acordo com a Requisição nº 025, do COS-CI V, de 20 de junho de 2023.


FLAVIO SARAIVA QUINTELLA – TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA
• EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7º RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA
NUP: 64453.002661/2023-29/

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DE RECURSOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO.

Item	Especificação do material	classificação	Previsão de recurso
1	FLUIDO / HIDRÁULICO, ORIGEM:MINERAL, VISCOSIDADE:14,5 CST ACIMA DE 40 °C E 700 CST A -60 °C, PONTO FULGOR:ACIMA DE 150 °C, PONTO FLUIDEZ:ABAIXO DE -60 °C, REFERÊNCIA:MIL- PRF-6083F, APLICAÇÃO:LUBRIF ICAÇÃO SISTEMA RECUO CANHÕES	Natureza de Despesa: 33.90.30 ✓ Subitem: 03- ✓ Combustíveis e Lubrificantes para outras finalidades	2023NC406092 ✓ DE 24ABR23 ✓ PI: E5ARPDRCOLU ✓ VLR: R\$38.001,22 ✓

AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR – 1º Ten
Adj COS CL V



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente processo de Dispensa de Licitação, conforme IN nº 67, do SEGES/ME, de 08 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o processo de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em prol da aquisição do material em tela, conforme Demonstrativo de Necessidades, deste processo.

**FLAVIO SARAIVA QUINTELLA -TC/
Ordenador de Despesas do 7º D Sup**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

Requisitória nº 025 – CL V
NUP: 64453.002661/2023-29

Recife – PE, 20 de junho de 2023

Do 1º Ten AMILTON MATIAS DOS SANTOS
JÚNIOR

Ao Sr Chefe de COS

Assunto: solicitação de aquisição de material

Nos termos do contido no Art 13 e Parágrafo Único, da IG 12-02 e consoante com o OE-1 Assegurar o efetivo apoio logístico às OM situadas na área da 7ª RM, solicito-vos ingerências junto ao OD para a aquisição de aquisição de óleo lubrificante para manutenção de armamento para as OM apoiadas pela 7ªRM, por meio de dispensa de licitação, conforme se segue:

Item	descrição	Unidade	Quantidade
1	FLUIDO HIDRÁULICO, ORIGEM:MINERAL, VISCOSIDADE:14,5 CST ACIMA DE 40 °C E 700 CST A -60 °C, PONTO FULGOR:ACIMA DE 150 °C, PONTO FLUIDEZ:ABAIXO DE -60 °C, REFERÊNCIA:MIL- PRF-6083F, APLICAÇÃO:LUBRIFI CAÇÃO SISTEMA RECUO CANHÕES	GAL 3,78L	21

Desta forma, justifico a aquisição de aquisição de óleo lubrificante para manutenção de armamento com o objetivo de assegurar um alto grau de disponibilidade dos armamentos que contribuirá com o aumento da operacionalidade das tropas apoiadas por este OP, tendo em vista que o pleno funcionamento dos armamentos é fator crucial para o desempenho das atividades militares. Além disso, foi escolhida a modalidade dispensa de licitação devido esta OM não ser gerenciadora, nem participante, de ata que contemple os referidos itens, além disso, não há disponibilidade de adesão mais vantajosa.

AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR – 1º TEN
ADJ COS CLV



Despacho do Chefe do COS

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de aquisição de óleo lubrificante para manutenção de armamentos solicitado, por meio de dispensa eletrônica, visando atender as necessidades das organizações militares subordinadas a 7ª RM, conforme justificativas apresentadas pelo requisitante:

Recife-PE, 20 de junho de 2023/

DANIEL ESTEVES DE MELO VALDIGEM - Maj
Chefe do COS do 7º D Sup

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Em consequência:

1. Autorizo a aquisição de material acima citado através de Dispensa de Licitação de forma Eletrônica, conforme prescreve o inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/21.
2. Ordeno utilize a seguinte dotação orçamentária:

UGR	NC	P T Res	PI	ND	FONTE PAGADORA	Subitem	Empenho	Nº PROCESSO
160504	2023NC406092	171444	E5ARPDRCOLU	339030	0100000000	03	Ordinário	64453.002661/2023-29

3. O Requisitante e a Seção de Aquisição, Licitações e Contratos tomem as devidas providências.

4. Publique-se.

FLÁVIO SARATVA QUINTELLA - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

26/04/23 11:31

USUARIO: FERNANDO SANTOS

DATA EMISSAO : 24Abr23 VALORIZACAO : 24Abr23 NUMERO : 2023NC406092

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160198 / 00001 - 7º D SUP

OBSERVACAO

#DMAT#ARMT (PLJ 7ª RM) - AQS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DE ARMAMENTOS. EMPE
NHO ATÉ 30 JUN 23. DESEMBOLSO A DEFINIR.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FUNTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171444	1000000000	339030	160504	E5ARPDRCOLU		38.001,22

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON UG : 160504 24Abr23 10:12

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DO EXÉRCITO
RELATÓRIO DA DISPENSA
 UASG 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
DISPENSA 16/2023

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Aquisição de óleo lubrificante para armamentos com o objetivo de assegurar um alto grau de disponibilidade dos armamentos, que contribuirá com o aumento da operacionalidade das tropas apoiadas pelo 7 Depósito de Suprimento (7ª D Sup).
 Entrega de propostas: De 22/06/2023 às 11:04 até 29/06/2023 às 07:59
 Abertura da sessão pública: Dia 29/06/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2023 às 08:00:33	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/06/2023 às 14:00:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/06/2023 às 08:00:33	Abertura da sessão pública
29/06/2023 às 14:00:31	Início da etapa de julgamento de propostas



UASG 160198

DISPENSA 16/2023

Item 1 - Fluido hidráulico

Fluido Hidráulico Origem: Mineral , Viscosidade: 14,5 Cst Acima De 40 C E 700 Cst A -60 C , Ponto Fulgor: Acima De 150 C, Ponto Fluidez: Abaixo De -60 C, Referência: Mil-Prf-6083f , Aplicação: Lubrificação Sistema Recuo Canhões

Quantidade: 21 Valor estimado: R\$ 1.140,0000
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] ANSELMO JOSE DA SILVA para [REDACTED] OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 50.863.998/0001-26, melhor lance: R\$ 1.140,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
38.174.919/0001-74 - 38.174.919 NADILLA RODRIGUES VALE	Sim	R\$ 1.500,0000	
Descrição detalhada: Fluido Hidráulico Origem: Mineral , Viscosidade: 14,5 Cst Acima De 40 C E 700 Cst A -60 C , Ponto Fulgor: Acima De 150 C, Ponto Fluidez: Abaixo De -60 C, Referência: Mil-Prf-6083f , Aplicação: Lubrificação Sistema Recuo Canhões Marca/Fabricante: similar ao TR Modelo/versão: Galão de 3,78 Litros			
42.913.579/0001-23 - 42.913.579 RAFAEL DOS SANTOS	Sim	R\$ 1.140,0000	
Descrição detalhada: Fluido Hidráulico Origem: Mineral , Viscosidade: 14,5 Cst Acima De 40 C E 700 Cst A -60 C , Ponto Fulgor: Acima De 150 C, Ponto Fluidez: Abaixo De -60 C, Referência: Mil-Prf-6083f , Aplicação: Lubrificação Sistema Recuo Canhões Marca/Fabricante: DVS Modelo/versão: Conforme Referência			
46.305.226/0001-00 - 46.305.226 JEISIELE SILVA ALENCAR	Sim	R\$ 1.100,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Fluido Hidráulico Origem: Mineral , Viscosidade: 14,5 Cst Acima De 40 C E 700 Cst A -60 C , Ponto Fulgor: Acima De 150 C, Ponto Fluidez: Abaixo De -60 C, Referência: Mil-Prf-6083f , Aplicação: Lubrificação Sistema Recuo Canhões Marca/Fabricante: fluido Modelo/versão: hidraulico			
50.863.998/0001-26 - 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 1.140,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Fluido Hidráulico Origem: Mineral , Viscosidade: 14,5 Cst Acima De 40 C E 700 Cst A -60 C , Ponto Fulgor: Acima De 150 C, Ponto Fluidez: Abaixo De -60 C, Marca/Fabricante: Nyco Modelo/versão: HYDRAUNYCOIL FH 6			
48.997.764/0001-20 - ADERVAL LARANJEIRA COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 1.140,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Fluido Hidráulico Origem: Mineral , Viscosidade: 14,5 Cst Acima De 40 CE 700 Cst A -60 C , Ponto Fulgor: Acima De 150 C, Ponto Fluidez: Abaixo De -60 C, Referência: Mil-Prf- 6083f , Aplicação: Lubrificação Sistema Recuo Canhões</p> <p>Marca/Fabricante: lubrax - ou quaker houghton Modelo/versão: lubrax utile pa - ou óleo hvs -</p>			

14.822.536/0001-05 - ANGELO DINIZ COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	Sim	R\$ 1.140,0000	Proposta desclassificada
---	-----	----------------	--------------------------

Descrição detalhada: Aplicações

VESTA HVS-15 é um fluido hidráulico base de fluidos sintéticos e óleo mineral parafínico refinado, fortificado com polímeros sintéticos altamente estáveis ao cisalhamento, que conferem um índice de viscosidade muito alto, especialmente indicados para condições de trabalho onde mudanças climáticas ou uma ampla gama de temperaturas podem ser previstas dentro do sistema. VESTA HVS-15 possui excelente estabilidade térmica e alto teor de aditivos contra oxidação, corrosão e ferrugem. Também possui extraordinárias propriedades antidesgaste e extrema pressão, separação eficaz do ar e dispersão de espuma, rápido poder de demulsibilidade e é inerte com materiais de vedação.

Recomendações de Uso

Para mais informações sobre a utilização deste produto entrar em contato com a Assistência Técnica da Quaker Houghton™.

Propriedades

Saúde, Segurança e Manuseio

Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para mais informações sobre armazenamento, manuseio seguro e disposição final. As condições ou métodos de manuseio, armazenamento, uso e disposição final do produto estão além do nosso controle - não assumimos nenhuma responsabilidade por qualquer ineficácia do produto ou qualquer lesão ou dano, decorrente ou relacionados a estas condições.

PROPRIEDADES	VALOR TÍPICO	UNIDADE
Aparência	Líquido amarelado	-
Densidade a 15 C	0,842	g/cm
Grau ISO 15	g/cm	
Índice de viscosidade	147	-
Ponto de Fulgor, COC	170	C
Ponto de congelamento	- 48	C
Corrosão em lâmina de cobre (3h/100 C)	1a	-
Proteção contra ferrugem, ASTM D665	Passa	-
Demulsibilidade (40/37/3), ASTM D1401	10	min

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/06/2023 11:14:35	48.997.764/0001-20	R\$ 1.101,0000
29/06/2023 11:35:29	48.997.764/0001-20	R\$ 1.099,0000
29/06/2023 13:44:45	14.822.536/0001-05	R\$ 1.098,0000
29/06/2023 13:45:55	48.997.764/0001-20	R\$ 1.097,0000
29/06/2023 13:49:06	14.822.536/0001-05	R\$ 1.050,0000
29/06/2023 13:49:52	48.997.764/0001-20	R\$ 1.049,0000
29/06/2023 13:50:25	14.822.536/0001-05	R\$ 1.030,0000
29/06/2023 13:50:57	48.997.764/0001-20	R\$ 1.025,0000
29/06/2023 13:51:39	14.822.536/0001-05	R\$ 1.000,0000
29/06/2023 13:52:35	48.997.764/0001-20	R\$ 999,0000
29/06/2023 13:53:40	28.796.132/0001-90	R\$ 998,0000
29/06/2023 13:54:00	14.822.536/0001-05	R\$ 997,0000
29/06/2023 13:54:27	48.997.764/0001-20	R\$ 950,0000
29/06/2023 13:55:17	14.822.536/0001-05	R\$ 940,0000
29/06/2023 13:55:46	48.997.764/0001-20	R\$ 949,0000
29/06/2023 13:56:03	48.997.764/0001-20	R\$ 900,0000
29/06/2023 13:56:29	14.822.536/0001-05	R\$ 899,0000
29/06/2023 13:56:51	50.506.565/0001-13	R\$ 1.134,9900
29/06/2023 13:57:12	48.997.764/0001-20	R\$ 898,0000
29/06/2023 13:59:18	14.822.536/0001-05	R\$ 896,0000
29/06/2023 13:59:18	48.997.764/0001-20	R\$ 890,0000
29/06/2023 13:59:33	14.822.536/0001-05	R\$ 830,0000
29/06/2023 13:59:55	48.997.764/0001-20	R\$ 800,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/06/2023 14:00:16	O item 1 teve empate real para o valor 1.140,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/06/2023 14:00:16	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 48.997.764/0001-20	29/06/2023 14:02:04	Boa tarde, sr Fornecedor! Apesar do valor ofertado estar abaixo do limite estabelecido no TR, pergunto se há interesse dessa Empresa em negociar em favor da Administração Pública.
Sistema para o participante 48.997.764/0001-20	29/06/2023 14:07:03	Sr. Fornecedor ADERVAL LARANJEIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 48.997.764/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 29/06/2023. Justificativa: Boa tarde! Solicito o envio da documentação de habilitação prevista no Edital e da proposta de preços atualizada referente ao item ganho por essa Empresa. Na proposta de preços

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		deverá constar a descrição <i>ipsis litteris</i> conforme constante no TR, com unidade de medida, quantidade e marca..
pelo participante 48.997.764/0001-20	29/06/2023 14:07:35	boa tarde sr pregoeiro, infelizmente estou no limite, obrigado
Sistema para o participante 48.997.764/0001-20	29/06/2023 14:08:19	Obrigado pela resposta, Sr Fornecedor!
Sistema para o participante 48.997.764/0001-20	29/06/2023 14:09:43	Aproveito para solicitar para enviar o catálogo referente ao item juntamente com a documentação requisitada.
Sistema para o participante 48.997.764/0001-20	29/06/2023 14:10:10	Digo, requisitada.
pelo participante 48.997.764/0001-20	29/06/2023 14:13:51	ok, farei isso
pelo participante 48.997.764/0001-20	29/06/2023 15:22:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:20 de 29/06/2023. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor ADERVAL LARANJEIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 48.997.764/0001-20.
pelo participante 48.997.764/0001-20	29/06/2023 15:25:47	boa tarde sr pregoeiro anexos enviados, estou a disposição!
pelo participante 48.997.764/0001-20	29/06/2023 15:25:54	boa tarde sr pregoeiro anexos enviados, estou a disposição
pelo participante 48.997.764/0001-20	29/06/2023 15:25:54	boa tarde sr pregoeiro anexos enviados, estou a disposição
Sistema para o participante 14.822.536/0001-05	30/06/2023 08:44:00	Bom dia, Sr Fornecedor! Sua Empresa foi classificada para o item desta dispensa. Apesar do valor ofertado estar abaixo do limite estabelecido no TR, pergunto se há interesse em negociar o valor em prol da Administração Pública.
Sistema para o participante 14.822.536/0001-05	30/06/2023 09:18:23	Sr. Fornecedor ANGELO DINIZ COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 14.822.536/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 30/06/2023. Justificativa: Bom dia! Solicito o envio da documentação de habilitação prevista no Edital, da proposta de preços atualizada e do catálogo referente ao item ganho por essa Empresa. Na proposta de preços deverá constar a descrição <i>ipsis litteris</i> conforme constante no TR, com unidade de medida, quantidade e marca..
pelo participante 14.822.536/0001-05	30/06/2023 10:36:14	Bom Dia Vamos Providenciar.
pelo participante 14.822.536/0001-05	30/06/2023 11:17:31	estamos com sistema aqui lento esta tudo pronto
pelo participante 14.822.536/0001-05	30/06/2023 11:18:32	a ficha técnica do protudo e proposta de preços
pelo participante 14.822.536/0001-05	30/06/2023 11:22:19	Aguarde ... Estamos processando a sua solicitação
pelo participante 14.822.536/0001-05	30/06/2023 11:27:21	ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO (Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941) DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 50.506.565/0001-13	06/07/2023 12:03:14	Boa tarde, Sr Fornecedor! Sua Empresa foi classificada para o item desta dispensa. Apesar do valor ofertado estar abaixo do limite estabelecido no TR, pergunto se há interesse em negociar o valor em prol da Administração Pública.
Sistema para o participante 50.506.565/0001-13	06/07/2023 13:19:18	Sr. Fornecedor OGATTI IMPORTS LTDA, CNPJ 50.506.565/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 07/07/2023. Justificativa: Boa tarde! Solicito o envio da documentação de habilitação prevista no Edital, da proposta de preços atualizada e do catálogo referente ao item ganho por essa Empresa. Na proposta de preços deverá constar a descrição ipsis litteris conforme constante no TR, com unidade de medida, quantidade e marca..
Sistema para o participante 50.506.565/0001-13	07/07/2023 09:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:30:00 de 07/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OGATTI IMPORTS LTDA, CNPJ 50.506.565/0001-13.
Sistema para o participante 23.262.384/0001-16	07/07/2023 11:15:39	Bom dia, Sr Fornecedor! Sua Empresa foi classificada para o item desta dispensa. Apesar do valor ofertado estar abaixo do limite estabelecido no TR, pergunto se há interesse em negociar o valor em prol da Administração Pública.
Sistema para o participante 23.262.384/0001-16	07/07/2023 11:58:01	Sr. Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 10/07/2023. Justificativa: Bom dia! Solicito o envio da documentação de habilitação prevista no Edital, da proposta de preços atualizada e do catálogo referente ao item ganho por essa Empresa. Na proposta de preços deverá constar a descrição ipsis litteris conforme constante no TR, com unidade de medida, quantidade e marca..
pelo participante 23.262.384/0001-16	07/07/2023 20:48:30	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 20:48:30 de 07/07/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16.
Sistema para o participante 50.863.998/0001-26	12/07/2023 15:50:19	Boa tarde, Sr Fornecedor! Sua Empresa foi classificada para o item desta dispensa. Apesar do valor ofertado estar abaixo do limite estabelecido no TR, pergunto se há interesse em negociar o valor em prol da Administração Pública.
Sistema para o participante 50.863.998/0001-26	13/07/2023 09:07:14	Sr. Fornecedor 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 50.863.998/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 14/07/2023. Justificativa: Bom dia! Solicito o envio da documentação de habilitação prevista no Edital, da proposta de preços atualizada e do catálogo referente ao item ganho por essa Empresa. Na proposta de preços deverá constar a descrição ipsis litteris conforme constante no TR, com unidade de medida, quantidade e marca..
pelo participante 50.863.998/0001-26	13/07/2023 09:24:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:24:34 de 13/07/2023. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 50.863.998/0001-26.
pelo participante 50.863.998/0001-26	13/07/2023 09:25:27	Sr Pregoeiro, bom dia! Documentos enviados. Caso precise de mais algum documento, só informar.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
29/06/2023 14:00:16	Item com etapa aberta encerrada.



Data/Hora	Descrição
29/06/2023 14:00:16	Item teve empate real para o valor 1.140,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/06/2023 14:00:16	Item encerrado para lances.
29/06/2023 14:07:03	Fornecedor ADERVAL LARANJEIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 48.997.764/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/06/2023 16:15:00. Motivo: Boa tarde! Solicito o envio da documentação de habilitação prevista no Edital e da proposta de preços atualizada referente ao item ganho por essa Empresa. Na proposta de preços deverá constar a descrição ipsis litteris conforme constante no TR, com unidade de medida, quantidade e marca..
29/06/2023 15:22:20	Fornecedor ADERVAL LARANJEIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 48.997.764/0001-20 finalizou o envio de anexo.
30/06/2023 08:31:42	Fornecedor ADERVAL LARANJEIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 48.997.764/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 800,0000. Motivo: A especificação do lubrificante constante no catálogo (MIL-C-372B) não corresponde ao exigido no TR. O óleo oferecido pela Empresa serve para limpeza e conservação do armamento. O demandado é para o funcionamento dos canhões (MIL-PRF-6083F) .
30/06/2023 09:18:23	Fornecedor ANGELO DINIZ COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 14.822.536/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/06/2023 11:30:00. Motivo: Bom dia! Solicito o envio da documentação de habilitação prevista no Edital, da proposta de preços atualizada e do catálogo referente ao item ganho por essa Empresa. Na proposta de preços deverá constar a descrição ipsis litteris conforme constante no TR, com unidade de medida, quantidade e marca..
03/07/2023 11:06:02	Fornecedor ANGELO DINIZ COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 14.822.536/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 830,0000. Motivo: Por não envio da documentação prevista no edital, e pelo fato do item ofertado na descrição não atender à especificação exigida no TR..
03/07/2023 13:43:10	Fornecedor WJF SOLUCOES LTDA, CNPJ 28.796.132/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2023 13:20:00. Motivo: Boa tarde, Sr Fornecedor! Solicito o envio da documentação de habilitação prevista no edital, bem como o catálogo e proposta de preço atualizada referente ao item para o qual essa empresa foi classificada..
05/07/2023 13:33:58	Fornecedor WJF SOLUCOES LTDA, CNPJ 28.796.132/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 998,0000. Motivo: Por não envio da documentação solicitada, conforme previsto no Edital..
05/07/2023 13:57:19	Fornecedor 46.305.226 JEISIELE SILVA ALENCAR, CNPJ 46.305.226/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/07/2023 12:00:00. Motivo: Boa tarde! Solicito o envio da documentação de habilitação prevista no Edital, da proposta de preços atualizada e do catálogo referente ao item ganho por essa Empresa. Na proposta de preços deverá constar a descrição ipsis litteris conforme constante no TR, com unidade de medida, quantidade e marca..
06/07/2023 12:02:36	Fornecedor 46.305.226 JEISIELE SILVA ALENCAR, CNPJ 46.305.226/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.100,0000. Motivo: Por não envio da documentação solicitada..
06/07/2023 13:19:19	Fornecedor OGATTI IMPORTS LTDA, CNPJ 50.506.565/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/07/2023 09:30:00. Motivo: Boa tarde! Solicito o envio da documentação de habilitação prevista no Edital, da proposta de preços atualizada e do catálogo referente ao item ganho por essa Empresa. Na proposta de preços deverá constar a descrição ipsis litteris conforme constante no TR, com unidade de medida, quantidade e marca..
07/07/2023 11:15:09	Fornecedor OGATTI IMPORTS LTDA, CNPJ 50.506.565/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.134,9900. Motivo: Por não envio da documentação solicitada..
07/07/2023 11:58:01	Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/07/2023 10:00:00. Motivo: Bom dia! Solicito o envio da documentação de habilitação prevista no Edital, da proposta de preços atualizada e do catálogo referente ao item ganho por essa Empresa. Na proposta de preços deverá constar a descrição ipsis litteris conforme
20/07/2023 10:10	

Data/Hora

Descrição

constante no TR, com unidade de medida, quantidade e marca..

07/07/2023 20:48:30	Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16 finalizou o envio de anexo.
12/07/2023 15:48:47	Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.135,0000. Motivo: O Setor Demandante analisou a proposta de preços e o catálogo enviados pelo fornecedor, e emitiu parecer desfavorável à aceitação do item por não atendimento à descrição/exigência exarada no TR..
13/07/2023 09:07:14	Fornecedor 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 50.863.998/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/07/2023 08:00:00. Motivo: Bom dia! Solicito o envio da documentação de habilitação prevista no Edital, da proposta de preços atualizada e do catálogo referente ao item ganho por essa Empresa. Na proposta de preços deverá constar a descrição <i>ipsis litteris</i> conforme constante no TR, com unidade de medida, quantidade e marca..
13/07/2023 09:24:34	Fornecedor 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 50.863.998/0001-26 finalizou o envio de anexo.
14/07/2023 11:02:16	Fornecedor 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 50.863.998/0001-26 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.140,0000. Motivo: O Setor Demandante analisou a proposta de preços e o catálogo enviados pelo fornecedor, e emitiu parecer favorável à aceitação do item. Segundo o requisitante, a oferta atende à descrição/exigência exarada no TR. .
14/07/2023 11:03:15	Fornecedor 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 50.863.998/0001-26 foi habilitado.
20/07/2023 10:10:04	Fornecedor 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 50.863.998/0001-26 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.140,0000.
20/07/2023 10:10:07	Item homologado.



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2023

(Processo Administrativo nº 64453.002661/2023-29)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 7º Depósito de Suprimento – 7º D Sup, sediado na Rua General Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife- PE, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 29/06/2023

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Critério de julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de óleo lubrificante para armamentos com o objetivo de assegurar um alto grau de disponibilidade dos armamentos, que contribuirá com o aumento da operacionalidade das tropas apoiadas pelo 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A aquisição será descrita em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	FLUIDO HIDRÁULICO, ORIGEM: MINERAL, VISCOSIDADE: 14,5 CST ACIMA DE 40 C E 700 CST A -60 C, PONTO FULGOR: ACIMA DE 150 C, PONTO FLUIDEZ: ABAIXO DE -60 C, REFERÊNCIA: MIL-PRF-6083F, APLICAÇÃO: LUBRIFICAÇÃO SISTEMA RECUO CANHÕES.	Galão de 3,78 Litros	21	R\$ 1.140,00	R\$ 23.940,00
TOTAL					R\$ 23.940,00

1.2.1 Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.
- 2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
- 2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao [art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

- 2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.
- 2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- 3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- 3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 2% (dois por cento).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.6.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço/bem ou da área especializada no objeto.
- 5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União



(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

- 6.2.1.**A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.1.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.
- 6.2.1.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.1.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.2.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4.** Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de dois dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME n° 67, de 2021).
- 6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10.2.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, poderá ser firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2.** O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

- 7.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 7.2.2.** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4.** O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta), podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5.** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.2.1.** Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- 8.2.2.** Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- 8.2.3.** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).
- 8.4.** Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5.** Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- 8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 8.10.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.11.** as peculiaridades do caso concreto;
- 8.12.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13.** os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.16.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
- 8.17.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 8.18.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.



- 8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
 - 9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência.

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO



Recife-PE, 22 de junho de 2023.

Handwritten signature of Flavio Saratva Quintella.

FLAVIO SARATVA QUINTELLA - TC
Ordenador de Despesas do 7º Depósito de Suprimento



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA



1. Habilitação

1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

1.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

1.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

1.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

1.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

1.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

1.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

1.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP no 03, de 2018.

1.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP no 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

1.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

1.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3o, do Decreto 10.024, de 2019.

1.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, para o endereço eletrônico: e-mail: disp.elt.7dsup@gmail.com sob pena de inabilitação.

1.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

1.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

1.8. Habilitação jurídica:

1.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



1.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei no 5.764, de 1971;

1.8.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

1.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

1.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

1.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943;

1.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.9.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.9.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

1.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



1.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

1.11.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

1.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

1.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

1.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

1.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

1.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

1.16.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

1.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
 (Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2023

1. DO OBJETO

1.1 O Objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de óleo lubrificante para armamentos com o objetivo de assegurar um alto grau de disponibilidade dos armamentos, que contribuirá com o aumento da operacionalidade das tropas apoiadas pelo 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	FLUIDO HIDRÁULICO, ORIGEM: MINERAL, VISCOSIDADE: 14,5 CST ACIMA DE 40 C E 700 CST A -60 C, PONTO FULGOR: ACIMA DE 150 C, PONTO FLUIDEZ: ABAIXO DE -60 C, REFERÊNCIA: MIL-PRF-6083F, APLICAÇÃO: LUBRIFICAÇÃO SISTEMA RECUO CANHÕES.	Galão de 3,78 Litros	21	R\$ 1.140,00	R\$ 23.940,00
TOTAL					R\$ 23.940,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 23.940,00, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico das justificativas que vão compor o processo desta Dispensa de Licitação em sua forma de disputa eletrônica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1 Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.1.2 Os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Substances), tais como mercúrio (H g), chumbo (Certain Hazardous Pb), cromo hexavalente (C r(VI)), cádmio (C d), bifenilpolibromados (PBB polibromados (PBDE s).

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 4.1** A entrega do material deverá ser executada no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada no 7º Depósito de Suprimento no seguinte endereço: Rua General Estilac Leal, Nº 439 | Recife - PE | CEP: 50090-450, Telefone: (81) 3428-2151, e-mail: disp.elt.7dsup@gmail.com.
- 4.2** No valor total da referida aquisição, deve estar incluso o valor do frete e transporte para o referido endereço indicado no item anterior.
- 4.3** Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 15 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.4** Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/corrigidos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.5** Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 4.5.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5.2** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

- 5.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.
- 5.2** As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 5.3** Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 5.4** Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 5.4.1** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

- 6.1.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- 6.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 7.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 7.1.4** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 7.1.5** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 7.1.6** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - 7.1.7** Se for o caso, a contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/realização dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.1.1** Quando for o caso, o recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 8.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 0001;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 171444;
Elemento de Despesa: 339030;
Plano Interno: E5ARPDRCOLU.

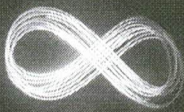
Recife-PE, 22 de junho de 2023

Amilton Matias dos Santos Júnior - 1º Ten.
Idt 020.390837-1
AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR – 1º Ten
Adj COS CI V do 7º D Sup

Aprovo o presente Termo de Referência:



FLAVIO SARAIVA QUINTELIHA – TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



INFINITY COMERCIO E
SERVIÇOS

PROPOSTA COMERCIAL



AO

7. DEPOSITO DE SUPRIMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2023

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do pregão eletrônico, apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da dispensa eletrônica Nº 16/2023, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und	Qtd	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Óleo Hidraulico – Hydrauncoil FH 6 – Nyco	Galão de 3,78 Litros	21	1.140,00	23.940,00
Total					23.940,00

Declaramos ainda que:

1. A validade desta proposta é de 70 (setenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO

CNPJ: 50.863.998/0001-26

Endereço: Rua Floriano Francisco de Oliveira, 111 apt 2101, Torre, Recife-PE

CEP: 50710-210

Telefone: 81-998700833

Banco: [REDACTED] **Agência:** [REDACTED] **Conta-Corrente:** [REDACTED]

E-mail: infinitycomercioeservicos23@gmail.com



INFINITY COMERCIO E
SERVICOS

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Olívia Correia Bandeira do Nascimento
Endereço: Rua Floriano Francisco de Oliveira, 111 apt 2101, Torre
CEP: 50710-210
Cidade: Recife
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Cargo: Sócia
Naturalidade: Recife
Nacionalidade: Brasil
Estado Civil: Casada
e-mail: infinitycomercioeservicos23@gmail.com



Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão eletrônico.

Recife-PE, 13 de Julho de 2023

Olívia Bandeira

Olívia Correia Bandeira do Nascimento



NYCO
AERONAUTICS & DEFENCE

HYDRAUNYCOIL FH 6

TECHNICAL DATA SHEET



RUST-INHIBITED PETROLEUM HYDRAULIC FLUID

NATO CODE C-635 - MIL-PRF-6083 G

DCSEA 535/A - DEF STAN 80-142 Iss.2 - PX-26

DESCRIPTION

Hydraunycoil FH 6 is a petroleum-based hydraulic fluid with a viscosity of 15 cSt at 40°C and a viscosity index exceeding 300. It exhibits strong anti-rust properties.

Hydraunycoil FH 6 is micro-filtered and is supplied with a controlled particulate contamination. It can be used over an extremely wide temperature range, from -54°C to +135°C in air-tight circuits.

APPLICATIONS

Hydraunycoil FH 6 is intended primarily for use as a preservative medium for aircraft hydraulic systems and components and as an operational preservative fluid for ordnance equipment such as recoil systems and hydraulic systems for rotating weapon or aiming devices.

CHARACTERISTIC	UNIT	TYPICAL RESULT	DEF STAN 80-142/2 LIMIT	TEST METHOD	
Appearance	-	conform	clear, homogeneous, free from visible impurities	visual examination	
Colour	Lovibond Red	27	20 - 40	IP 71	
Density at 20°C	-	0.853	-	ASTM D 4052	
Kinematic viscosity at 100°C	mm ² /s	5.7	min. 4.0	ASTM D 445	
at 40°C		15.2	min. 13.0		
at -40°C		470	max. 500		
at -54°C		2160	max. 3000		
Stability, 72h at -54°C	-	pass	conform	FTM-S-791-3458	
Flash point, PM	°C	91	min. 81	ASTM D 93	
Pour point	°C	-66	max. -60	ASTM D 97	
Total acid number	mg KOH/g	0.04	-	ASTM D 664	
Evaporation loss, 6 h at 71°C	% w	15.8	max. 20	ASTM D 972	
Copper corrosion, 2 h at 100°C	-	2	max. 2	IP 154	
Water content	mg/kg	160	max. 500	ASTM D 1533	
Steel-on steel wear, 1h at 40 kg	mm	0.97	max. 1.5	IP 239	
Solid particle content	nb/100 cm ³	5 - 15 µm	2000	max. 10000	HIAC automatic counter
15 - 25 µm		480	max. 1000		
25 - 50 µm		70	max. 150		
51 - 100 µm		12	max. 20		
> 100 µm		1	max. 5		
Humidity Cabinet Test	h	340	min. 100	ASTM D 1748	
Elastomer NBR-L compatibility, 168 h at 70°C	% v	24	19 to 30	FTM-S-791-3603	
Foaming test (tendency/stability) at 24°C	cm ³ /min	50/0	max. 100/0	ASTM D 892	
at 94°C		35/0	max. 100/0		
at 24°C after 94°C		50/0	max. 100/0		

The values above are typical values. They do not constitute any contractual commitment.

Sales specifications are available on request. The present technical data sheet replaces all the previous editions.



NYCO, 66 avenue des Champs-Élysées BP 414 - 75366 Paris CEDEX 08 - France
Tel : +33 1 45 61 50 00 - Fax : +33 1 45 61 50 13 - info@nyco.fr - www.nyco.fr

TDS_FH6-2E4



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.863.998/0001-26
Razão Social: 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO
Nome Fantasia: INFINITY COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/11/2023
FGTS	Validade:	08/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/08/2023
Receita Municipal	Validade:	30/07/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2023 09:51:34

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 50.863.998/0001-26

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.863.998/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2023
NOME EMPRESARIAL 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINITY COMERCIO E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FLORIANO FRANCISCO OLIVEIRA	NÚMERO 111	COMPLEMENTO APT 2101
CEP 50.710-210	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE.TADEU@GMAIL.COM	
TELEFONE (81) 8846-1910		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2023** às **09:54:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INFINITY COMERCIO E
SERVIÇOS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**



██████████ OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 50.863.998/0001-26, sediada na Rua Floriano Francisco de Oliveira, 111 apt 2101, Torre, Recife-PE, CEP 50710-210, por intermédio de sua representante legal a Senhora Olívia Correia Bandeira do Nascimento, portador(a) do Registro Geral nº. ██████████ e CPF nº ██████████ DECLARA, para fins de comprovação na dispensa eletrônica nº 16/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Recife, 12 de Julho de 2023

Olivia Bandeira

Olivia Correia Bandeira do Nascimento



INFINITY COMERCIO E
SERVICOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL



50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 50.863.998/0001-26, sediada na Rua Floriano Francisco de Oliveira, 111 apt 2101, Torre, Recife-PE, CEP 50710-210, por intermédio de sua representante legal a Senhora Olívia Correia Bandeira do Nascimento, portador(a) do Registro Geral nº. 6320524-SDS-PE e CPF nº 038.200.474-41, DECLARA para efeito da dispensa eletrônica nº. **16/2023** realizado pelo 160198, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Recife, 12 de Julho de 2023

Olivia Bandeira

Olivia Correia Bandeira do Nascimento

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 50.863.998/0001-26, sediada na Rua Floriano Francisco de Oliveira, 111 apt 2101, Torre, Recife-PE, CEP 50710-210, por intermédio de sua representante legal a Senhora Olívia Correia Bandeira do Nascimento, portador(a) do Registro Geral nº. 6320524-SDS-PE e CPF nº 038.200.474-41, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa eletrônica nº. 16/2023, realizado pelo 160198, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, 12 de Julho de 2023

Olivia Bandeira

Olivia Correia Bandeira do Nascimento





INFINITY COMERCIO E
SERVIÇOS

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES



50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 50.863.998/0001-26, sediada na Rua Floriano Francisco de Oliveira, 111 apt 2101, Torre, Recife-PE, CEP 50710-210, por intermédio de sua representante legal a Senhora Olívia Correia Bandeira do Nascimento, portador(a) do Registro Geral nº. 6320524-SDS-PE e CPF nº 038.200.474-41, DECLARA, para efeitos da dispensa eletrônica nº. 16/2023 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

Recife, 12 de Julho de 2023

Olivia Bandeira

Olivia Correia Bandeira do Nascimento



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.863.998/0001-26
Razão Social: 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO
Nome Fantasia: INFINITY COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/11/2023
FGTS	Validade:	08/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/08/2023
Receita Municipal	Validade:	30/07/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2023 10:18:54

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **50.863.998/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 25/07/2023 10:34:02
Usuário: 14902552736

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 50863998	Título: 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIME	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 25/07/2023 10:37
 Usuário: ***.025.527-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160198	7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.547.338/0001-32	RUA GENERAL ESTILAC LEAL N. 439 -CABANGA	50090-450
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	081(3428 2151 - 3447 3154)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	322

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171444	1000000000	339030	160504	E5ARPDRCOLU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/07/2023	Ordinário	64453002661202329	0,0000	23.940,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
50.863.998/0001-26	50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIME	50710-210
Endereço		
FLORIANO FRANCISCO OLIV 111 APT 2101 TORRE		
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

AQS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRAS FINALIDADES - SI/03 (REQ Nº 25, DE 20JUN23)
 RFR: 2023NC413809, DE 11JUL23 E 2023NC414090, DE 19JUL23 - COLOG (DMAT - ARMT - PLJ DMAT)
 DISPENSA 16/2023 - UASG 160198 (7º D SUP)
 PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA ELETRÔNICA

Local da Entrega

RUA GENERAL ESTILAC LEAL, 439 - 09.547.338/0001-32

Informação Complementar

16019806000162023 - UASG Minuta: 160198

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/07/2023 16:52:31	Alteração

Data e hora da consulta: 25/07/2023 10:37
 Usuário: ***.025.527-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	23.940,00

Subelemento 03 - COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FLUIDO HIDRÁULICO, ORIGEM MINERAL, VISCOSIDADE 14,5 CST ACIMA DE 40 °C E 700CST A-60 °C, PONTO FULGOR ACIMA DE 150 °C, PONTO FLUIDEZ ABAIXO DE-60 °C, REFERÊNCIA MIL-PRF-6083F, APLICAÇÃO LUBRIFICAÇÃO SISTEMA RECUO CANHÕES	23.940,00

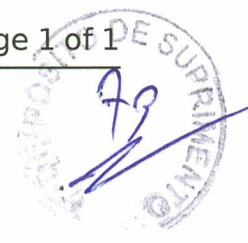
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/07/2023	Inclusão	21,00000	1.140,0000	23.940,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 FLAVIO SARAIVA QUINTELLA
 [Redacted]
 24/07/2023 16:52:30

Responsável pela Nota de Empenho
 FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS
 [Redacted]

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/07/2023 16:52:31	Alteração



SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
 21/08/23 15:51 NS USUARIO : LAÉRCIO
 DATA EMISSAO : 21Ago23 VALORIZACAO : 21Ago23 NUMERO : 2023NS003318
 UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
 FAVORECIDO : 50863998/0001-26 - 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO N
 TITULO DE CREDITO : 2023NP000483 DATA VENCIMENTO : 21Ago23

OBSERVACAO
 APROPRIACAO DE DESPESA COM AQS DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES * 2023NE000322
 DE 20JUL23 * PI E5ARPDRCOLU * CONF NFE NR 7 DE 17AGO23 * 50.863.998 OLIVIA COR
 REIA BANDEIRA DO NASCIME * OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

CONTINUA...

LANCADO POR : 07390698454 - LAÉRCIO UG : 160198 21Ago23 14:01
 PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
 21/08/23 15:51 NS USUARIO : LAÉRCIO
 DATA EMISSAO : 21Ago23 VALORIZACAO : 21Ago23 NUMERO : 2023NS003318
 UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
 FAVORECIDO : 50863998/0001-26 - 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO N
 TITULO DE CREDITO : 2023NP000483 DATA VENCIMENTO : 21Ago23

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O R
01	551001	2023NE000322	115810201	33903003	23.940,00
02	401002	2023NE000322		33903003	23.940,00
03	521214	2023NE000322	213110400	33903003	23.940,00

LANCADO POR : 07390698454 - LAÉRCIO UG : 160198 21Ago23 14:01
 PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

DISP 16/2023



__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

23/12/23 16:54 USUARIO : GOMES
DATA EMISSAO : 04Set23 TIPO OB: 11 NUMERO : 2023OB800664
UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
BANCO : AGENCIA : CONTA CORRENTE :
FAVORECIDO : OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO N
BANCO : AGENCIA : CONTA CORRENTE :
DOCUMENTO ORIGEM : 160198/00001/2023NP000483 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 004550993-X PROCESSO :
VALOR : 23.940,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 04/09/23

PAGAMENTO DE DESPESA COM AQS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES * 2023NE000322 DE

20JUL23 * PI E5ARPDRCOLU * CONF NFE NR 7 DE 17AGO23 * 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIME * OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL * 2023PF508842 DE 22AGO 23 - 400

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB

(CONSULTA ORDEM BANCARIA)

23/12/23 16:54 USUARIO : GOMES
DATA EMISSAO : 04Set23 TIPO OB: 11 NUMERO : 2023OB800664
UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
BANCO : AGENCIA : CONTA CORRENTE :
FAVORECIDO : 50863998/0001-26 - 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO N
BANCO : AGENCIA : CONTA CORRENTE :
VALOR : 23.940,00

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
01	401003	2023NE000322400	33903003		23.940,00
02	531814	2023NE000322	213110400	33903003	23.940,00
03	561602	1000000000400C			23.940,00

LANCADO POR : 21449158811 - QUINTELLA UG : 160198 04Set23 14:32
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA
__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB

(CONSULTA ORDEM BANCARIA)

23/12/23 16:55 USUARIO : GOMES
DATA EMISSAO : 04Set23 NUMERO : 2023OB800664
UG/GESTAO EMITENTE : 160198 / 00001 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 2023OP000678
ASS. ORDENADOR DESPESA : 214.491.588-11 DATA: 04Set23 HORA: 14:31
ASS. GESTOR FINANCEIRO : 135.022.487-10 DATA: 30Ago23 HORA: 13:38
LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:

NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202309041016278
REMESSA DO BANCO DO BRASIL : DATA: 04Set23 HORA: 14:40

LANCADO POR : 21449158811 - QUINTELLA UG : 160198 04Set23 14:32
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

DISP 26/2023